



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO PAULO**

**EDITAL Nº SPO.029, DE 30 DE ABRIL DE 2021**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO – CÂMPUS SÃO PAULO**

**PROGRAMA DE BOLSA-DISCENTE DO IFSP – MODALIDADE EXTENSÃO**

O Diretor Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por intermédio da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE-SPO), visando a regulamentação do Programa de Bolsa Discente – Modalidade Extensão para os alunos do Câmpus São Paulo do IFSP, com base na Resolução do Conselho Superior do IFSP nº 568, de 05/04/2012, Portaria nº 3.639, de 25/07/2013, Portaria nº 347, de 20/01/2014 e no Edital nº SPO.041, de 23/10/2020, torna público o presente Edital.

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente edital destina-se à seleção de **7 (sete)** bolsistas para o projeto de extensão indicado no quadro a seguir, no ano de **2021**.

Projeto	<b>Um olhar intercultural na educação popular: um trajeto no ensino crítico para migrantes</b>
Coordenador(a)	<b>Leylah Marques</b>

1.2. O valor mensal da bolsa-extensão por bolsista será de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), mediante disponibilidade orçamentária.

1.3. O período de duração da concessão da bolsa-extensão será de até **08 meses**.

1.4. **A seleção deste Edital possui caráter classificatório de candidatos, portanto, não haverá garantia para a concessão de bolsa-discente a todos os classificados, estando condicionada à disponibilidade orçamentária e recursos financeiros autorizados pelo ordenador financeiro do Câmpus São Paulo para execução.**

**2. DO PROJETO DE EXTENSÃO**

2.1. Considera-se, para os fins deste Edital:

2.1.1. **Projeto de Extensão:** conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvido e aplicado na interação com a comunidade interna e externa, com objetivos específicos e prazos determinados, visando



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO PAULO**

a interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade, tratando-se de ação processual e contínua.

- 2.1.2. **Bolsista:** estudante e regularmente matriculado em curso regular curricular do Câmpus São Paulo, integrante da equipe de execução e beneficiário de uma bolsa-extensão pela dedicação ao projeto, mediante assinatura de um termo de compromisso.
- 2.2. O Projeto **Um olhar intercultural na educação popular: um trajeto no ensino crítico para migrantes**, submetido através do **Edital nº SPO.041/2020**, tem por objetivo aglutinar ações de cursinho popular para vestibulares e do PLAc (Português como Língua de Acolhimento - ensino de língua portuguesa para migrantes e refugiados), no sentido de ampliar o alcance e a relevância dessas ações frente à comunidade de baixa renda local, principalmente refugiados e/ou migrantes.

### **DO PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE – MODALIDADE EXTENSÃO**

3.1. O Programa de Bolsa-Discente – Modalidade Extensão é regulamentado pela Portaria IFSP nº 3.639/2013, e tem por objetivos:

- 3.1.1. Viabilizar a participação de discentes do IFSP, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e à distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação;
- 3.1.2. Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
- 3.1.3. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local; e
- 3.1.4. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

### **3. DOS REQUISITOS**

4.1. São requisitos para participação no projeto como bolsista:

- 4.1.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado em um dos cursos das Licenciaturas do Câmpus São Paulo do IFSP;
- 4.1.2. Ter disponibilidade horária para atuação em regime de **20 (vinte) horas semanais**, devendo comprovar compatibilidade entre os horários de atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das ações próprias do projeto;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO PAULO**

- 4.1.3. Não possuir vínculo empregatício, receber rendimentos de qualquer natureza ou realizar estágio remunerado durante o período de vigência da bolsa;
- 4.1.4. Não acumular bolsa de outra modalidade (ensino, iniciação científica, residência pedagógica etc.) do IFSP ou de outra instituição;
- 4.1.5. Não ter pendências documentais ou de prestação de contas de anos anteriores no programa de bolsa-discente em quaisquer modalidades ou em outros programas do IFSP;
- 4.1.6. Participar do processo seletivo organizado pela coordenadora do projeto;
- 4.1.7. Possuir computador, acesso à internet e conhecimento básico em informática para aulas a distância enquanto não for possível o retorno das atividades presenciais.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1. O prazo de inscrições será da data de publicação deste Edital até as 23h59min de **10/05/2021**.
- 5.2. As inscrições serão feitas por meio do *e-mail*: [rt130060@ifsp.edu.br](mailto:rt130060@ifsp.edu.br), com identificação no assunto do *e-mail*: **'Inscrição Projeto um Olhar Intercultural na Educação Popular.'**
- 5.3 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá indicar a(s) disciplina(s) a(s) qual(is) concorrerá, dentre as disciplinas de Português para o ensino do PLAc (Português como Língua de Acolhimento), Matemática, Física, Biologia, Química ou Geografia.
- 5.3. No ato de inscrição, também deverá vir anexado ao *e-mail* uma carta de interesse do candidato, com no máximo uma lauda, explicando como espera contribuir para o projeto.
- 5.4. A inscrição do(a) aluno(a) implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e portarias regulamentadoras.

#### **5. DA SELEÇÃO**

- 6.1 O processo de seleção será realizado no período de **11 a 15/05/2021** com a análise das inscrições recebidas e realização de reuniões virtuais a serem agendadas com os candidatos.
- 6.2. As entrevistas serão feitas pela coordenadora do Projeto.
- 6.3. Caberá à coordenadora do projeto realizar a classificação e/ou desclassificação dos candidatos, observando o cumprimento do Edital e o atendimento aos requisitos específicos exigidos para participação no projeto como bolsista ou voluntário, observando-se, inclusive, a condição do item 1.4 deste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO PAULO**

**6. DOS RESULTADOS**

7.1. O resultado da classificação será divulgado pela coordenadora do projeto em **17/05/2021** e disponibilizado no sítio do Câmpus São Paulo e redes sociais.

7.2. Caberá a coordenadora do projeto comunicar aos alunos classificados, dentro do número de vagas disponíveis (item 1.1.) sua aprovação como bolsistas no projeto, as determinações para entrega da documentação obrigatória, a data de início das atividades e demais orientações específicas do projeto.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Direção Geral em conjunto com a Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do Câmpus São Paulo, mediante comunicado oficial.

**8. DO CRONOGRAMA**

<b>Evento</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	<b>até 10/05/2021</b>
Seleção	<b>11 a 15/05/2021</b>
Resultado da seleção	<b>17/05/2021</b>
Reunião coordenador/a com bolsistas	<b>18/05/2021</b>
Início do projeto	<b>20/05/2021</b>

São Paulo, 30 de abril de 2021.

**ALBERTO AKIO SHIGA  
DIRETOR GERAL  
Câmpus São Paulo - IFSP**